

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO Nº 44891 / 2026

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da viabilidade e da necessidade de contratação, por **inexigibilidade de licitação**, da atração infantil **MACAKIDS**, para a realização de **01 (um) show completo autoral**, no dia **11 de outubro de 2026**, a partir das **9h**, durante a programação em comemoração ao **Dia das Crianças**, a ser realizado na **Praça da Paz**, no Município de Aracruz/ES.

A contratação contemplará todos os custos necessários à realização da apresentação artística, com duração aproximada de **01h30min**, incluindo **apresentação musical e sessão de fotos com as crianças**, pelo valor global estimado de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

A contratação da referida atração artística será formalizada por intermédio de seu **representante exclusivo**, a empresa **Macakids Comércio e Serviços Infantis EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.846.588/0001-15**, conforme documentação comprobatória de exclusividade constante dos autos, mediante procedimento de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação tem como finalidade integrar a programação artística da comemoração do **Dia das Crianças**, proporcionando ao público infantil do Município de Aracruz e às suas famílias uma atividade cultural e de entretenimento, contribuindo para a promoção do lazer, da convivência e do acesso à cultura, bem como para o fortalecimento das ações culturais e de entretenimento promovidas pelo Município de Aracruz/ES.

1. INTRODUÇÃO

O Município de Aracruz/ES possui relevante atuação na promoção de atividades culturais, de lazer e de entretenimento, buscando proporcionar à população acesso a eventos e manifestações artísticas que contribuam para a convivência social, a integração da comunidade e a valorização da cultura.

Nesse contexto, a realização de programação específica em comemoração ao **Dia das Crianças** constitui importante iniciativa para proporcionar ao público infantil momentos de lazer, diversão, convivência e acesso a atividades culturais e artísticas, especialmente planejadas para crianças e suas famílias.

A comemoração do **Dia das Crianças** representa uma oportunidade de promover atividades destinadas ao público infantil, fortalecendo ações voltadas à cultura, ao



lazer e ao entretenimento, além de proporcionar um ambiente de integração entre crianças, familiares e comunidade.

A promoção de uma programação artística compatível com o perfil do público mostra-se, portanto, relevante para proporcionar uma experiência de entretenimento adequada à celebração, reunindo música, cultura, diversão e interação com as crianças. A presença de atrações infantis contribui para ampliar o interesse e a participação do público, fortalecendo a programação e proporcionando momentos de lazer e convivência social.

Dessa forma, o presente **Estudo Técnico Preliminar – ETP** tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da contratação da atração artística infantil **MAKAKIDS**, para integrar a programação comemorativa do **Dia das Crianças**, a ser realizada no dia **11 de outubro de 2026**, às **9h**, na **Praça da Paz**, no Município de Aracruz/ES, contribuindo para a oferta de programação cultural e de entretenimento destinada ao público infantil e suas famílias.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Aracruz, referente ao exercício de 2026, disponível para consulta pública no Portal da Transparência, por meio do link: <http://transparencia.aracruz.es.gov.br/v2/#/listaPlanoAnual/listaPlanoSecretaria/4>

A presente contratação está alinhada às diretrizes estratégicas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, especialmente no que se refere ao fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao turismo, à cultura e ao desenvolvimento econômico local, no contexto da realização do **DIA DAS CRIANÇAS**.

A inclusão da contratação no PCA evidencia sua relevância e prioridade no âmbito da gestão pública, assegurando o adequado planejamento da despesa, a racionalização dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover e executar a programação artística alusiva ao **Dia das Crianças**, proporcionando ao público infantil do Município de Aracruz uma programação cultural e de entretenimento adequada ao



caráter comemorativo da data, com atividades voltadas ao lazer, à integração e à participação das crianças e de suas famílias.

A realização de programação específica para o público infantil mostra-se relevante para proporcionar momentos de convivência, diversão e acesso à cultura, por meio de uma atração artística compatível com o perfil do público e com a finalidade da comemoração.

Nesse contexto, propõe-se a contratação da atração infantil **MACAKIDS**, para realização de **01 (um) show completo autoral**, com duração aproximada de **01h30min**, incluindo apresentação musical e sessão de fotos com as crianças, no dia **11 de outubro de 2026**, a partir das **09h**, na **Praça da Paz**, no Município de Aracruz/ES.

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, diante da inviabilidade de competição direta, considerando a natureza artística do objeto e a contratação da atração por intermédio de sua empresa exclusiva, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os demais requisitos legais aplicáveis à contratação de profissional do setor artístico.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a realização da programação artística planejada para o Dia das Crianças, garantindo ao público infantil e às famílias uma atividade cultural e de entretenimento adequada à celebração e contribuindo para a oferta de programação de interesse coletivo no Município de Aracruz/ES.

3.1. DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação apresenta relevante interesse público, uma vez que a realização de programação comemorativa do **Dia das Crianças** proporciona à população infantil do Município acesso gratuito a atividade cultural e de entretenimento, promovendo momentos de lazer, convivência e integração entre as crianças e suas famílias.

A realização de eventos voltados ao público infantil contribui para a democratização do acesso à cultura e ao entretenimento, possibilitando a participação da comunidade em atividade artística especialmente planejada para as crianças, em espaço público e de acesso coletivo.



A apresentação da atração, por seu caráter infantil e musical, mostra-se compatível com a finalidade da programação, proporcionando ao público uma experiência de lazer e entretenimento adequada à comemoração da data, incluindo apresentação musical e sessão de fotos com as crianças participantes.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento das ações promovidas pelo Município nas áreas de cultura, lazer e entretenimento, mediante a oferta de programação artística destinada à comunidade e especialmente ao público infantil.

Assim, a contratação da atração infantil **MACAKIDS** apresenta-se como medida destinada a compor a programação comemorativa do **Dia das Crianças**, proporcionando atividade cultural e de entretenimento de interesse coletivo e contribuindo para a participação e integração da comunidade.

3.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ARTISTA E DA EMPRESA CONTRATADA

A escolha da atração infantil **MACAKIDS** para integrar a programação comemorativa do **Dia das Crianças** decorre da adequação de sua proposta artística ao perfil do público e à finalidade do evento, considerando tratar-se de apresentação voltada ao público infantil, com repertório autoral e elementos de entretenimento compatíveis com a celebração.

A atração apresenta proposta artística composta por **show completo autoral MACAKIDS**, com duração aproximada de **01h30min**, incluindo apresentação musical e sessão de fotos com as crianças, características que se mostram compatíveis com a programação planejada pela Administração para a comemoração.

A escolha da atração considera, ainda, as informações constantes da proposta comercial apresentada pela empresa e a documentação que integra os autos do processo, utilizadas para comprovação da atividade artística e das condições necessárias à realização da apresentação.

Quanto à escolha da empresa **Macakids Comércio e Serviços Infantis EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.846.588/0001-15**, esta decorre de sua condição de **empresa exclusiva responsável pela representação da atração MACAKIDS**, conforme documentação comprobatória apresentada nos autos.



A contratação por intermédio da referida empresa mostra-se necessária para viabilizar a apresentação artística, considerando sua legitimidade para representar e formalizar a contratação da atração, observadas as condições estabelecidas na proposta comercial apresentada à Administração.

A documentação relativa à representação e à exclusividade da atração deverá permanecer devidamente juntada aos autos, de forma a comprovar a legitimidade da empresa para intermediar e formalizar a contratação.

Tal exigência observa o disposto no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de contratação de profissional do setor artístico diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que observados os requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, a escolha da atração **MACAKIDS** está fundamentada na adequação de sua proposta artística ao perfil e aos objetivos da programação comemorativa do **Dia das Crianças**, bem como na contribuição de sua apresentação para a oferta de atividade cultural e de entretenimento destinada ao público infantil.

Por sua vez, a escolha da empresa **Macakids Comércio e Serviços Infantis EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.846.588/0001-15**, decorre de sua condição de empresa exclusiva responsável pela representação da atração artística, conforme documentação apresentada nos autos, estando sua participação diretamente relacionada à inviabilidade de competição que caracteriza a contratação artística pretendida.

Assim, resta justificada a escolha da atração infantil **MACAKIDS** e da empresa **Macakids Comércio e Serviços Infantis EIRELI**, para a realização de **01 (um) show completo autoral**, no dia **11 de outubro de 2026**, a partir das **09h**, na **Praça da Paz**, no Município de Aracruz/ES, integrando a programação comemorativa do **Dia das Crianças**, pelo valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

4. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação da atração infantil **MACAKIDS** enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a inviabilidade de competição para a contratação de



profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso em análise, trata-se de atração artística voltada ao público infantil, com proposta específica de apresentação musical autoral e elementos de interação e entretenimento, características que justificam sua escolha para compor a programação comemorativa do **Dia das Crianças**.

A inviabilidade de competição decorre da natureza própria da prestação artística, considerando que cada atração possui identidade, repertório, formato de apresentação e características artísticas próprias, não sendo possível estabelecer uma comparação objetiva entre diferentes atrações para fins de substituição da apresentação pretendida pela Administração.

Ademais, a contratação será realizada por meio da empresa **Macakids Comércio e Serviços Infantis EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.846.588/0001-15**, representante exclusiva da atração **MACAKIDS**, conforme documentação comprobatória constante dos autos, circunstância que deverá demonstrar sua legitimidade para a representação e comercialização da apresentação artística.

A contratação da atração mostra-se adequada aos objetivos da programação, considerando seu perfil artístico infantil, a realização de **show completo autoral**, com duração aproximada de **01h30min**, incluindo apresentação musical e sessão de fotos com as crianças, proporcionando atividade de lazer, cultura e entretenimento ao público infantil e às suas famílias.

Ressalta-se, ainda, que a contratação da atração artística está diretamente relacionada à composição da programação comemorativa do **Dia das Crianças**, contribuindo para a oferta de atividade cultural e de entretenimento adequada ao público-alvo e para o fortalecimento das ações promovidas pelo Município na área de cultura, lazer e entretenimento.

Diante do exposto, considerando a natureza artística do objeto, a especificidade da atração pretendida e a representação exclusiva apresentada, resta caracterizada a **inviabilidade de competição**, devendo a contratação por inexigibilidade de licitação observar os requisitos previstos no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como a documentação necessária à comprovação da exclusividade e da consagração artística exigidas pela legislação.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA



A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso em análise, a contratação da atração infantil Makakids atende plenamente aos requisitos legais, tendo em vista sua notoriedade regional, reconhecimento público e a inviabilidade de competição decorrente de sua representação exclusiva.

6. ESTUDOS DE VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

A presente contratação foi analisada sob os aspectos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, considerando as características do objeto e a necessidade de atendimento ao interesse público relacionado à realização da programação comemorativa do **Dia das Crianças**.

6.1. DA VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação da atração infantil **MACAKIDS** mostra-se tecnicamente viável, considerando que a apresentação artística possui características compatíveis com a programação proposta para a comemoração do **Dia das Crianças** e com o público infantil a que se destina.

A realização de apresentação artística infantil constitui solução adequada para a composição da programação cultural e de entretenimento do evento, contribuindo para proporcionar às crianças e suas famílias momentos de lazer, diversão, convivência e acesso à cultura.

A apresentação terá duração aproximada de **01h30min**, contemplando **show completo autoral e sessão de fotos com as crianças**, conforme proposta apresentada pela empresa, possibilitando a realização de atividade artística estruturada e adequada à finalidade da programação.

Dessa forma, sob o aspecto técnico, a solução mostra-se compatível com a necessidade identificada pela Administração e com as condições previstas para a realização do evento.

6.2. DA VIABILIDADE ECONÔMICA

Sob o aspecto econômico, a contratação deverá observar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de



características semelhantes, mediante a documentação e as justificativas pertinentes a serem juntadas aos autos.

A solução apresenta-se economicamente viável na medida em que possibilita a composição de programação artística específica para o público infantil, contribuindo para a realização da comemoração do **Dia das Crianças** e para a oferta de atividade cultural e de entretenimento à população.

O valor global proposto para a realização da apresentação é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, contemplando os custos necessários à realização do espetáculo, conforme condições estabelecidas na proposta apresentada.

A realização da programação poderá, ainda, contribuir para a movimentação do comércio e dos serviços locais em razão da participação da população no evento, especialmente nas atividades relacionadas à alimentação, transporte e demais serviços eventualmente utilizados durante sua realização.

6.3. DA SUSTENTABILIDADE

Considerando a natureza do objeto, que consiste na contratação de apresentação artística infantil, não se identificam impactos ambientais diretos relevantes decorrentes exclusivamente da execução do show.

Entretanto, a realização do evento deverá observar, no que couber, medidas voltadas à sustentabilidade e à redução dos impactos ambientais, especialmente aquelas relacionadas à adequada destinação dos resíduos gerados durante o evento, à manutenção da limpeza do espaço e ao uso racional dos recursos disponíveis.

Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, deverão ser priorizadas práticas que contribuam para a redução da geração de resíduos e para a utilização racional de materiais e recursos durante a realização do evento, observando-se as responsabilidades dos organizadores, fornecedores e demais envolvidos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta **viabilidade técnica e econômica**, sendo compatível com os objetivos da programação comemorativa do **Dia das Crianças** e com o interesse público pretendido, não havendo, em razão da natureza específica do objeto, impedimentos relevantes sob o ponto de vista da sustentabilidade, devendo, contudo, serem observadas as medidas ambientalmente adequadas aplicáveis à realização do evento.



7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município de Aracruz, por meio de suas políticas e ações voltadas à cultura, ao lazer e ao entretenimento, busca promover eventos e atividades que contribuam para a integração da comunidade, para a democratização do acesso à cultura e para a oferta de programação destinada a diferentes públicos.

Nesse contexto, a comemoração do **Dia das Crianças** constitui oportunidade para a realização de programação específica voltada ao público infantil, proporcionando às crianças e suas famílias momentos de lazer, convivência, diversão e acesso a manifestações artísticas e culturais.

Para a realização da programação comemorativa do **Dia das Crianças**, verifica-se a necessidade de composição de atividade artística adequada ao perfil do público infantil e aos objetivos da celebração. Atualmente, a Administração Pública Municipal não dispõe, em seu quadro próprio, de profissionais ou grupos artísticos capazes de atender à necessidade específica de realização da apresentação pretendida.

Assim, para garantir a realização da programação artística, faz-se necessária a contratação de profissional ou empresa do setor artístico, considerando a impossibilidade de atendimento da demanda por meios próprios da Administração.

A ausência da contratação da apresentação artística poderá comprometer a composição da programação planejada para a comemoração, reduzindo a oferta de atividades culturais e de entretenimento especificamente destinadas ao público infantil.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de contratação da atração infantil **MACAKIDS**, cuja proposta artística apresenta características compatíveis com a programação do **Dia das Crianças**, contribuindo para a composição da atividade cultural e para o alcance dos objetivos de lazer, entretenimento e integração social pretendidos.

A apresentação está prevista para o dia **11 de outubro de 2026**, a partir das **9h**, na **Praça da Paz**, no Município de Aracruz/ES, com duração aproximada de **01h30min**, incluindo show completo autoral e sessão de fotos com as crianças.

Dessa forma, o diagnóstico da situação atual demonstra a existência de uma necessidade administrativa concreta, relacionada à estruturação e realização da programação comemorativa do **Dia das Crianças**, sendo necessária a adoção de solução que possibilite a contratação da apresentação artística, observando-se os



requisitos, princípios e procedimentos aplicáveis previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o levantamento de mercado constitui etapa do planejamento da contratação destinada à análise das alternativas disponíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida. No presente caso, considerando a natureza específica da contratação de atração artística infantil, o levantamento de mercado deve considerar as particularidades do objeto e os valores efetivamente praticados pela própria atração artística em contratações anteriores.

A solução pretendida consiste na contratação do espetáculo infantil **Makakids**, para a realização de **01 (uma) apresentação artística**, durante a programação comemorativa do **Dia das Crianças**, a ser realizada na **Praça da Paz**, no Município de Aracruz/ES, pelo valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na modalidade **show colocado**.

Para subsidiar a análise da compatibilidade do preço proposto, foram apresentados documentos que demonstram valores praticados pela atração artística em contratações anteriores, conforme discriminado a seguir:

- **Nota Fiscal de Serviços nº 224**, emitida em **19 de fevereiro de 2024**, referente à apresentação do espetáculo **Macakids – Bailinho de Carnaval**, realizada para a **Associação dos Lojistas do Shopping Vitória – ALOSUIT**, no Município de Vitória/ES, no valor de **R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)**.
- **Publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM)**, Protocolo nº 1662497, referente à contratação do espetáculo infantil **Macakids** pelo **Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Particular do Espírito Santo**, para apresentação realizada em evento comemorativo destinado às famílias, no Município da **Serra/ES**, em **1º de novembro de 2025**, pelo valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
- **Nota Fiscal de Serviços nº 239**, emitida em **03 de fevereiro de 2025**, referente à apresentação do espetáculo **Macakids**, realizada para o **Município de Aracruz/ES**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

A análise dos documentos apresentados demonstra que a atração artística **Macakids** vem praticando valores superiores ao preço proposto para a presente contratação.



Verifica-se a realização de apresentações pelos valores de **R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)**, **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, evidenciando que o valor atualmente proposto de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** encontra-se compatível com os preços praticados pela própria atração artística e abaixo dos valores observados em contratações similares.

Dessa forma, considerando a natureza específica da contratação artística, a análise dos documentos apresentados constitui elemento relevante para demonstrar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado pela própria atração, servindo de subsídio à justificativa econômica da solução escolhida.

Assim, o levantamento realizado permite concluir que a contratação de **01 (uma) apresentação artística do espetáculo Macakids**, pelo valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, mostra-se compatível com os valores praticados pela atração artística nas apresentações analisadas, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público, sem prejuízo da instrução dos demais documentos necessários à formalização da contratação direta, nos termos da legislação aplicável.

9. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas durante a fase de planejamento da contratação e na análise dos valores praticados pela atração artística **Macakids** em apresentações anteriormente realizadas, estima-se que o custo total da presente contratação será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

O valor estimado corresponde à contratação de **01 (uma) apresentação artística** do espetáculo infantil **Macakids**, a ser realizada durante a programação oficial do **Dia das Crianças**, na **Praça da Paz**, no Município de Aracruz/ES.

A contratação será realizada na modalidade **show colocado**, estando compreendidos no valor global proposto todos os custos necessários à realização da apresentação artística, incluindo cachê, deslocamento, encargos, despesas operacionais e demais obrigações inerentes à execução do objeto, conforme as condições a serem estabelecidas no instrumento contratual.

A estimativa do valor foi subsidiada pela análise dos documentos apresentados pela representante da atração, os quais demonstram valores praticados em apresentações anteriores, incluindo contratação no valor de **R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)**, contratação no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil**



reais), conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios – Protocolo nº 1662497, e contratação no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** .

Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação, fixado em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, apresenta compatibilidade com os valores anteriormente praticados pela própria atração artística, sendo inclusive inferior aos preços comprovadamente contratados em apresentações similares, demonstrando vantagem para a Administração Pública e adequação aos princípios da economicidade e da eficiência.

Dessa forma, o **custo estimado da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, valor que será utilizado como referência para a formalização da contratação da atração artística **Makakids**, observadas as condições e exigências aplicáveis ao procedimento de contratação direta.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação.

Entretanto, verifica-se que o objeto consiste na contratação de **apresentação artística do espetáculo infantil Macakids**, a ser realizada durante a programação comemorativa do **Dia das Crianças**, na **Praça da Paz**, no Município de Aracruz/ES, caracterizando-se como serviço artístico indivisível e de execução unitária.

A natureza da contratação exige a prestação integral do serviço pela própria atração artística, não sendo tecnicamente viável a divisão do objeto em parcelas ou a execução por diferentes contratados, uma vez que a apresentação constitui um produto artístico único, cuja identidade, qualidade e características estão diretamente vinculadas ao grupo contratado.

Além disso, o parcelamento não proporcionaria ganho de escala, economia ou vantagem para a Administração Pública, podendo, ao contrário, comprometer a adequada execução do objeto e descaracterizar a proposta artística pretendida para o evento.

Dessa forma, conclui-se que **não há viabilidade técnica, operacional ou econômica para o parcelamento da contratação**, razão pela qual o objeto deverá ser contratado de forma integral, assegurando a plena execução da apresentação artística e o atendimento do interesse público relacionado às comemorações do **Dia das Crianças** no Município de Aracruz.



11. CONSTATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a adequada execução da contratação da apresentação artística do espetáculo infantil **Macakids**, verificou-se a necessidade de adoção de providências correlatas por parte da Administração Municipal, especialmente relacionadas à organização e infraestrutura do evento comemorativo do **Dia das Crianças**.

A realização da apresentação está condicionada à disponibilização da estrutura necessária para a execução do espetáculo, incluindo palco, sistema de sonorização, iluminação, fornecimento de energia elétrica, apoio logístico, segurança, organização do espaço do evento e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento da programação.

Tais providências poderão ser executadas por meio de contratos vigentes da Administração, contratações específicas ou pela própria estrutura operacional do Município, conforme planejamento previamente definido pelos setores responsáveis.

Ressalta-se que a presente contratação possui caráter complementar à programação do evento comemorativo do **Dia das Crianças**, integrando um conjunto de ações promovidas pelo Município com o objetivo de proporcionar lazer, entretenimento e atividades culturais voltadas ao público infantil e às suas famílias.

Dessa forma, constata-se ações correlatas necessárias à realização do evento, porém sem que haja dependência de contratação interligada que impeça a execução do objeto principal, desde que sejam asseguradas as condições operacionais e estruturais indispensáveis à realização da apresentação artística.

12. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração Pública Municipal, por meio de servidor formalmente designado para exercer a função de fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável e das disposições estabelecidas no instrumento contratual.

A gestão da contratação deverá observar o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, na proposta apresentada e nos demais documentos que integram o processo administrativo, especialmente quanto à realização da apresentação artística da atração infantil MACAKIDS, prevista para o dia 11 de outubro de 2026, a partir das 9h, na Praça da Paz, no Município de Aracruz/ES.



Caberá ao fiscal do contrato acompanhar a execução da apresentação, verificando o cumprimento do objeto contratado, a data, o horário, o local, a duração aproximada e as demais condições estabelecidas no contrato e na proposta, registrando eventuais ocorrências verificadas durante a execução.

A contratada deverá disponibilizar a atração artística nas condições pactuadas, responsabilizando-se pela adequada execução da apresentação e pelo cumprimento das obrigações assumidas no instrumento contratual.

Eventuais ocorrências, alterações ou situações que possam comprometer a execução do objeto deverão ser registradas e comunicadas à autoridade competente, para adoção das providências administrativas cabíveis.

Após a realização da apresentação, o fiscal do contrato deverá atestar a execução do objeto, mediante registro ou relatório que comprove a efetiva realização do show, observadas as condições contratadas, servindo o atesto como elemento para o regular processamento do pagamento.

O pagamento somente será realizado após a comprovação da execução do objeto e o cumprimento das demais condições previstas no contrato e na legislação aplicável.

A gestão e fiscalização da contratação deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público, garantindo que a execução contratual corresponda ao objeto efetivamente contratado.

13. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

No âmbito da presente contratação, foram identificados riscos relacionados às etapas de formalização, execução e acompanhamento do objeto, os quais deverão ser considerados pela Administração Pública durante a condução do processo e a execução contratual.

Entre os principais riscos identificados, destaca-se a possibilidade de ocorrência de atraso ou insuficiência na apresentação da documentação necessária à formalização da contratação, o que poderá comprometer o cumprimento do cronograma administrativo e, conseqüentemente, a contratação da atração artística Makakids em tempo hábil para a realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças.

Também se identifica o risco de **cancelamento ou impossibilidade de realização da apresentação artística**, por situações excepcionais ou imprevistas que possam afetar



a disponibilidade da atração na data programada, ocasionando prejuízos à programação oficial do evento e às expectativas do público participante.

Outro risco relacionado à execução do objeto consiste na possibilidade de **atraso no horário previsto para a apresentação**, bem como eventual descumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual, o que poderá comprometer o cronograma das atividades programadas e a adequada realização do evento.

Destaca-se, ainda, o risco relacionado à ocorrência de **situações climáticas adversas ou outros fatos imprevisíveis**, especialmente considerando que o evento será realizado na **Praça da Paz**, espaço aberto sujeito às condições meteorológicas, o que poderá prejudicar ou impedir a realização da apresentação artística.

Há também o risco relacionado à **inadequada comprovação da regularidade e dos requisitos necessários à contratação direta**, especialmente quanto à documentação de habilitação, à comprovação da representação da atração artística e à justificativa da compatibilidade do preço praticado, elementos indispensáveis à regular instrução processual.

Por fim, identifica-se o risco de **falhas no acompanhamento e fiscalização da execução contratual**, bem como eventuais problemas relacionados à infraestrutura necessária para a realização do espetáculo, tais como palco, sonorização, iluminação e fornecimento de energia elétrica, que poderão comprometer a qualidade da apresentação e o atendimento dos objetivos pretendidos pela Administração.

Os riscos identificados deverão ser acompanhados pela Administração durante todas as etapas da contratação, com a adoção das medidas preventivas e corretivas necessárias, de forma a reduzir a possibilidade de ocorrência de situações que possam comprometer a regularidade do processo e a adequada execução da apresentação artística do **Macakids**, garantindo o sucesso da programação comemorativa do **Dia das Crianças** no Município de Aracruz.

14. MAPA DE RISCOS

O Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e acompanhar os principais riscos relacionados à presente contratação, contemplando as etapas de planejamento, formalização, execução e fiscalização do objeto.

A elaboração do Mapa de Riscos busca contribuir para a adoção de medidas preventivas e de mitigação capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência de



situações que possam comprometer o regular andamento do processo administrativo e a adequada execução da contratação.

Considerando as características do objeto, consistente na contratação do espetáculo infantil **Macakids** para a realização de **01 (uma) apresentação artística** durante a programação comemorativa do **Dia das Crianças**, na **Praça da Paz**, no Município de Aracruz/ES, foram considerados os riscos relacionados à instrução e formalização da contratação, à disponibilidade da atração artística, ao cumprimento das condições contratuais, à realização da apresentação na data programada, à infraestrutura necessária para a execução do evento e à fiscalização da execução do objeto.

Dentre os principais riscos identificados, destacam-se a eventual insuficiência ou atraso na apresentação da documentação necessária à formalização da contratação, a impossibilidade de realização da apresentação artística na data prevista, o descumprimento de obrigações contratuais, a ocorrência de condições climáticas adversas que possam afetar a realização do evento em espaço aberto, bem como falhas operacionais relacionadas à estrutura de palco, sonorização, iluminação, energia elétrica e demais recursos indispensáveis à execução do espetáculo.

Também foram considerados os riscos relacionados à fiscalização da execução contratual, especialmente quanto à verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e à adequada realização da apresentação artística nos termos pactuados.

Os riscos identificados serão objeto de acompanhamento pela Administração, mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas pertinentes, buscando assegurar a regularidade da contratação, o cumprimento das obrigações assumidas e a adequada realização do objeto, em consonância com o interesse público e com os princípios aplicáveis às contratações públicas.

Dessa forma, o Mapa de Riscos constitui instrumento de apoio à gestão da contratação, contribuindo para a prevenção de intercorrências, para a melhoria do controle administrativo e para o alcance dos resultados esperados com a realização da apresentação artística do **Macakids** durante as comemorações do **Dia das Crianças** no Município de Aracruz.

Objeto	Contratação do espetáculo infantil Macakids , representado pela empresa MACAKIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS INFANTIS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 11.846.588/0001-15 , para a realização de 01 (uma) apresentação artística , no dia das comemorações do Dia das Crianças , a partir das 9h, na Praça da
--------	---



	Paz , no Município de Aracruz/ES . Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , na modalidade show colocado , com todas as despesas necessárias à realização da apresentação inclusas, abrangendo cachê artístico, deslocamento, encargos, tributos, logística e demais custos indispensáveis à execução do objeto contratado.
Equipe de Planejamento	Gerência de Eventos

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato

Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano	Comprometimento da qualidade das apresentações selecionadas para compor a programação do DIA DAS CRIANÇAS

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ações	Verificar junto à comissão de planejamento orçamentário a disponibilidade de recurso para atender a contratação.	Responsável	Gerente de Eventos/ Agente PPA
--------------	--	--------------------	--------------------------------

Estratégia de contingência caso o risco se concretize

Ações	Planejar o compromisso dentro do calendário de execução financeira da Prefeitura, evitando períodos de restrição de liquidação.	Responsável	Secretário de Turismo e Cultura
--------------	---	--------------------	---------------------------------

Risco 2 – Ausência do artista / cancelamento

Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
Medidas de Mitigação	Previsão contratual, confirmação logística, contato contínuo

Ações	Revisão de cada Cláusulas ou Itens de obrigações da contratada e a forma de prestação do serviço.	Responsável	Secretário
--------------	---	--------------------	------------

Estratégia de contingência caso o risco se concretize

Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	Gerente de Eventos/ Secretário
--------------	---	--------------------	--------------------------------

Risco 3 – CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO

Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano	A recusa na assinatura do contrato causaria atrasos na divulgação da programação e



		obrigaria o Município de contratar outro artista com prazo mínimo e possível dispêndio de orçamento imprevisto.	
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Formalização da proposta e certificação de reserva da data do artista para o Município de Aracruz e agilidade no processo de contratação.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA E EQUIPE
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Contato com novos artistas e reformulação da programação do evento.	Responsável	SECRETÁRIO
Risco 4 – CONTRATADA NÃO EXECUTAR A APRESENTAÇÃO			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano	Comprometimento da programação e frustração da legítima expectativa do público consumidor e dos comerciantes presentes no evento.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Assinatura do contrato e previsão no instrumento contratual das sanções em caso de quebra de contrato.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Aplicação das sanções previstas.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

15. CONCLUSÃO

Com base nos estudos e análises realizados no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação da atração infantil MACAKIDS, representada pela empresa Macakids Comércio e Serviços Infantis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.846.588/0001-15, para a realização de 01 (um) show completo autoral, no dia 11 de outubro de 2026, a partir das 9h, durante a programação em comemoração ao Dia das Crianças, a ser realizada na Praça da Paz, no Município de Aracruz/ES.

A contratação apresenta-se como solução adequada para atender à necessidade de composição da programação artística do evento, proporcionando ao público infantil e às suas famílias uma atividade de lazer, entretenimento e acesso à manifestação artística e cultural, contribuindo para a realização de uma programação compatível com a celebração do Dia das Crianças.



A realização da programação também contribuirá para promover momentos de convivência, diversão e integração entre as crianças, seus familiares e a comunidade, fortalecendo as ações desenvolvidas pelo Município voltadas à cultura, ao lazer e ao entretenimento.

O levantamento de mercado realizado, com base na documentação e nos elementos apresentados nos autos, deverá demonstrar a compatibilidade do valor proposto com os valores praticados pela atração artística em contratações anteriores ou apresentações de características semelhantes, considerando as particularidades do objeto e as condições estabelecidas para a presente contratação.

O valor proposto para a realização da apresentação é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, contemplando os custos necessários à realização do espetáculo, com duração aproximada de **01h30min**, incluindo a apresentação musical e a sessão de fotos com as crianças, conforme proposta apresentada.

Considerando, ainda, a natureza específica do objeto, verificou-se que a contratação deverá ocorrer de forma integral, não sendo recomendado o seu parcelamento, tendo em vista que a apresentação artística constitui objeto único e indivisível, cuja execução depende da manutenção de sua unidade artística e das características próprias da atração contratada.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Administração, devendo a contratação prosseguir mediante a observância dos requisitos e procedimentos aplicáveis, especialmente aqueles previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como das demais exigências necessárias à regular instrução do processo administrativo.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela **viabilidade e conveniência da contratação pretendida**, recomendando-se o prosseguimento do processo para a contratação da atração infantil **MACAKIDS**, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para apresentação no dia **11 de outubro de 2026**, às **9h**, na **Praça da Paz**, em Aracruz/ES, com todas as despesas necessárias à realização da apresentação artística inclusas, desde que atendidos os demais requisitos legais e administrativos pertinentes.

ETP ELABORADO POR:

Rafaela Bollis Vieira – Gerente de Eventos



Aracruz/ES, 22 de setembro de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto n.º 50.276, de 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360039003500330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **23/09/2026 11:28**

Checksum: **B2E253A706771326C04A3E7D38D0BFF0E18DDEFACED6651AE3ABC511316DC37E**

Assinado eletronicamente por **RAFAELA BOLLIS VIEIRA** em **23/09/2026 11:30**

Checksum: **4B2B96FE0F3FC5D8E9C378657166A634D902E6080AE5DABAD5B3F2A8D83FC0A7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360039003500330034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.